



S.

R.

MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

DESPACHO Nº 25 / 2018

Considerando que:

Até 2016 o serviço telefónico esteve na dependência do Sector de Recursos Humanos tendo, em 2017, sido colocado na dependência do Sector Administrativo, de Expediente e Receita;

Por este facto o Despacho nº34/2017, de 17 de Fevereiro, no que se refere à substituição da trabalhadora Adosinda Matos, Assistente Operacional - Telefonista, nas suas férias, faltas e impedimentos é desadequado pelo que importa revoga-lo.

Nestes termos DETERMINO, ao abrigo do disposto na alínea a) do nº2 do artigo 35º da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro, que a Assistente Operacional, a exercer as funções de telefonista, Adosinda Cabaço Martins Matos, seja substituída nas suas férias, faltas e impedimentos, pelos restantes trabalhadores afectos ao Sector Administrativo, de Expediente e Receita, sendo essas substituições operacionalizadas pelo Coordenador Técnico Joaquim João Grazina Amaro.

Mais DETERMINO revogar o Despacho nº34/2017, de 17 de Fevereiro.

Paços do Município, 09 de Abril de 2018

O Presidente da Câmara Municipal,

-Francisco António Martins dos Reis-